



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO  
RONALDO SANTINI (PTB-RS)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº \_\_\_\_\_, de 2019.  
(Do Sr. Santini e Líderes)

Requer regime de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 693, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e ferrovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 693, de 2019 de autoria do Senado Federal - Jorginho Mello - PL/SC, que “Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e ferrovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital”.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

**DEPUTADO SANTINI**  
PTB/RS